

2º TERMO ADITIVO **CONTRATO N° 04/2022/SEMMA**

2º Termo Aditivo ao contrato n° 04/2022-SEMMA, que entre si celebram, de um lado, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, e do outro, a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Decorrente do Pregão Eletrônico n° 27/2022/PMSC.

Pelo presente instrumento, de um lado, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sua sede administrativa situada na Rua Frei Santa Cecília, n° 04, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.699.408/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, a Sra. **Janine Menezes de Oliveira**, do outro, e a empresa Link Card Administradora de Benefícios LTDA, inscrita no **CNPJ n° 12.039.966/0001-114**, localizada na Rua Rui Barbosa n° 449, Bairro Centro Buri/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo **Sra. Patrícia Aparecida de Lima**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula 4.1 – Da vigência, do Contrato n°. 04/2022/SEMMA, em comum acordo entre as partes e cominada com a Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) Cláusula 2.1 – Da Vigência

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20.12.2024 à 20.12.2025, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização da Gestora

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Cristóvão/SE, 09 de dezembro de 2024.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

PATRÍCIA APARECIDA DE LIMA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA